

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 66/2013 - DL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 167/2013
Data: 24/09/2013**

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSNEI COMÉRCIO DE CHAVES E FECHADURAS LTDA.

Código: 10463

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO,296

Cidade: Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 07.229.023/0001-11

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de duas fechaduras especiais para serem instaladas na Delegacia de Polícia Civil do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	Fechadura Tetra instalada papaiz	UN	95,00	190,00
2	1,00	Mestragem Tetra	UN	15,00	15,00
3	1,00	Cilindro Stam	UN	25,00	25,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Diante dos arrombamentos ocorridos em várias Delegacias de Santa Catarina em busca de armas, o Agente de Polícia - Resp. Exp. DPMu - Mat. 392.182 - 4, Sr. Luiz Carlos Leite Soares Junior, ordenou que sejam tomadas providências imediatas para reforço da segurança na Delegacia de Schroeder. O objeto será comprado através do Convênio de Trânsito SSP-PC. Foram consultados vários chaveiros, tais como: Chaveiro JS, Antonio da Costa Chaveiro ME, Chaveiro 5 Estrelas, Chaveiro Alerta e outros que não deram retorno. Mas os acima descritos, todos apresentaram irregularidade em sua certidões negativas. Tratando-se de medida de segurança imediata, optamos por contratar a única empresa legalmente habilitada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 24 de Setembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 66/2013 - DL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 167/2013
Data: 24/09/2013**

Folha: 2/2

12/09/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 12 de Setembro de 2013

Valor da Despesa: 230,00 (duzentos e trinta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL